Registrado às f. 08 do Livro Próprio N.º 018. Secretaria, 26 de janeiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 26 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 86, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonera o servidor Fernanda Maria da Silva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 120, de 15 de abril de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seues efeitos financeiros retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Paço Municipal de Guarapésia 26 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024